



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ATA NÚMERO 24 (VINTE E QUATRO) DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013 (DOIS MIL E TREZE) DA LEGISLATURA DE 2013 (DOIS MIL E TREZE) A 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS) DO PRIMERIO PERÍODO DE DOIS MIL E TREZE. Às 09h00 do dia 27 (*vinte e sete*) do mês de junho de 2013 (*dois mil e treze*), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os senhores vereadores: **01 – TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 02 – JOSÉ MARCELO MARQUES; 03 – JOSÉ OSMAR ROCHA; 04 - CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; 05 – RAIMUNDA JEANE DOS SANTOS DE ARAÚJO; 06 – FRANCISCO REGIS CARVALHO; 07 – ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA (LEANDRO); 08 – MÁRCIO GLEY MARANHÃO; 09 – JOSÉ AMARO DE SOUSA (MÁRIO); 10 – JOSÉ AUGUSTO BEZERRA e 11 – AUGUSTO CÉZAR DE BARROS (CÉZAR DIOGO)** para a realização dessa sessão acima mencionada. A Senhora presidenta, **Térlia Maria Oliveira Leorne** constatando a presença de nove vereadores, portanto havendo quorum regimental e legal declarou aberta a sessão. Foi lida a **ATA 23(vinte e três)** da sessão do dia 22(vinte e dois) de junho de 2013(dois mil e treze) que posta em discussão e em votação foi aprovada por dez votos favoráveis. A Senhora Presidenta **DECLAROU APROVADA a Ata.** O vereador Carlos Alberto registrou o aniversário do Giovani Batista Maranhão, dia 28 de junho; A Senhora Presidenta registrou o Jubileu de Ouro do Cônego Saraiva; O vereador Marcelo registrou os aniversários do João Batista Magalhães, dia 23 de junho e do Francisco Ademir de Araújo, dia 26 de junho. Ainda no **PEQUENO EXPEDIENTE** foram lidas as correspondências expedidas e recebidas, onde foi lido Ofício nº 61/2013 expedido pela Câmara de Morrinhos à Prefeitura Municipal informando a aprovação dos requerimentos nºs 76/2013, 77/2013 e 78/2013, e do Projeto de Lei Nº 382/2013; Foi lido Ofício nº 110/2013 Expedido pela Prefeitura de Morrinhos à Câmara Municipal encaminhando devidamente sancionada a **Lei municipal nº 457/2013** que *“Ratifica a Alteração do Protocolo de Intenções firmado entre o Governo do Estado do Ceará e os municípios integrantes do consórcio Público da Saúde da Microrregião do Acaraú.”* Foram lidas três correspondências Expedidas pelo Ministério da Educação informando a liberação de recursos; Foi lida uma



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

correspondência expedida pelo Ministério da Educação, informando a liberação de recursos; Lido Ofício 14561/2013/SEC expedido pelo TCM, referente ao processo nº 2011.MRR.PCS.10207/12 sobre o julgamento de Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Administração e Finanças de Morrinhos relativo ao exercício financeiro de 2011 de responsabilidade do Senhor José Wanderlei Vasconcelos; Foi lida comunicação do Servidor municipal Francisco Edson Braga, informando os motivos pelos quais não comparecerá à sessão da Câmara, conforme convocação pelo requerimento 74/2013; Foi lido Ofício nº 57/2013 expedido pela Prefeitura de Morrinhos à Câmara Municipal em resposta ao Requerimento nº 75/2013, sobre a convocação de todos os secretários, informando que faz-se necessária a devida indicação e delimitação do assunto que se pretende esclarecer; Foi lido Ofício nº 105/2013 expedido pela Prefeitura de Morrinhos à Câmara Municipal em resposta aos Requerimentos nºs 72/2013 e 73/2013; Foi lido Ofício nº 107/2013 expedido pela Prefeitura de Morrinhos à Câmara Municipal em resposta aos Requerimentos nºs 70/2013 e 76/2013; foi lido Ofício nº 63/2013 expedido pela Câmara de Morrinhos à unidade policial de Morrinhos solicitando presença policial para esta sessão. Aberto o momento do **GRANDE EXPEDIENTE, INCORPORADO À ORDEM DO DIA** onde foi posto em segunda e última discussão e votação o Projeto Lei nº 383/2013 de 10 de abril de 2013, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária para elaboração da Lei Orçamentária anual para o Exercício Financeiro de dois mil e quatorze. Posto em segunda discussão o vereador César Diogo pediu para constar em ata que procurou um servidor da Câmara para fazer uma emenda ao referido Projeto subscrita pelos vereadores da oposição, cuja emenda seria de trinta por cento, ao invés de sessenta por cento como determina o Art. dezesseis, inciso um do Projeto da LDO, mas o servidor disse que tinha que falar com a presidenta. A Senhora presidenta disse que está tomando conhecimento agora. No decorrer das discussões o vereador Regis Carvalho pediu para constar em ata que foi feita uma reunião com a Comissão de Finanças e Orçamento, realizada no dia dezesseis do mês de maio de dois mil e treze que ficou aceito que no Art. dezesseis, inciso um do Projeto da LDO, constasse sessenta por cento e não, oitenta por cento. Consta em ata da referida reunião, esta decisão. Que o referido Projeto foi discutido,



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

votado e aprovado por dez votos favoráveis em primeira discussão e votação, sendo aprovados na sessão do dia vinte e cinco de maio de dois mil treze, e com os sessenta por cento como foi determinada na reunião da Comissão de Finanças e Orçamento. Submetida a emenda em discussão e votação de trinta por cento, sugerida pelo bloco da oposição, o Plenário decidiu desta forma: cinco votos contra e cinco votos favoráveis. A Senhora Presidenta desempatou **desaprovando** a emenda como determina o Art. 36, § 4º, c) da Lei Orgânica do Município. Prosseguindo as discussões o vereador César Diogo disse que não apreciou e nem votou, juntamente com a oposição porque prometeram que o secretário da infraestrutura viria participar da sessão da Câmara, conforme requerimento n.º 61 aprovado em Plenário, mas não veio. O vereador Régis Carvalho, Líder do Prefeito na Câmara pediu para constar em ata este pronunciamento do vereador César Diogo. O vereador em resposta disse que não vota no sessenta por cento, mas vota nos trinta por cento. O vereador Regis Carvalho pediu para encaminhar ao Ministério Público e Corregedoria do Tribunal de Contas dos Municípios expediente afirmando que a oposição não vota no Projeto da LDO porque o secretário da infraestrutura não comparece à sessão da Câmara. Posto em **segunda** discussão e depois em **segunda** votação o Projeto de Lei nº 383/2013 de 10 de abril de 2013, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária para elaboração da Lei Orçamentária anual para o Exercício Financeiro de dois mil e quatorze obteve o seguinte resultado: abstiveram de votar os vereadores: **RAIMUNDA JEANE DOS SANTOS DE ARAÚJO; ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA (LEANDRO); JOSÉ AMARO DE SOUSA (MÁRIO); AUGUSTO CÉZAR DE BARROS(CÉZAR DIOGO) e JOSÉ AUGUSTO BEZERRA.** Votaram favoráveis ao referido Projeto os vereadores: **JOSÉ OSMAR ROCHA; CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; JOSÉ MASRCELO MASRQUES; FRANCISCO REGIS CARVALHO e TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE.** Portanto, **seis votos favoráveis e cinco abstenções.** A Senhora presidenta **declarou aprovado** fundamentada no **Art. 36 § 3º, alínea b da Lei Orgânica do Município,** com este resultado e disse está enviando-o para o Chefe do Poder Executivo Municipal dotar as providências legais. O vereador César Diogo pediu para constar em Ata o fundamento acima descrito. Aberto o momento **DAS CONSIDERAÇÕES FINAISUSANDO**



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

A **TRIBUNA** onde falou nesta ordem o vereador **JOSÉ AUGUSTO; CEZAR DIOGO); LEANDRO; JEAANE; OSMAR ROCHA; MÁRIO; MARCELO MARQUES; E REGIS CARVALHO.** O vereador REGIS CARVALHO pediu autorização para viajar para fora do Estado do Ceará e que autorização do Plenário. Foi apresentada sugestão ao Plenário que autorizasse qualquer vereador viajar, pois a Câmara está de recesso. O Plenário prontamente aceito por unanimidade dos vereadores votantes, ou seja, dez votos favoráveis. A Senhora presidenta declarou que os vereadores podem se quiser viajar. Em seguida a Senhora presidenta, **CONVOCOU** uma sessão em caráter **EXTRAORDINÁRIO** para discutir e votar o **Projeto de Resolução Normativa** número 01/2013 que dispõe sobre a definição de normas específicas no âmbito da Câmara Municipal de Morrinhos, para o acesso a informações previsto no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, em cumprimento à lei federal nº 12.527/2011, e dá outras providências. A Senhora presidenta suspendeu a sessão por tempo indeterminado para elaboração e lavratura da ata desta sessão. Reaberta a sessão foi posta a referida ata em discussão que obteve aprovação por unanimidade dos vereadores, ou seja, onze votos favoráveis. A Senhora presidenta **DECLAROU APROVADA** a ata. Nada mais havendo a tratar a Senhora presidenta encerrou a sessão providenciando as assinaturas das Presidenta e do Primeiro Secretário, bem como as rubricas dos demais vereadores.

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Presidenta da Câmara

JOSÉ OSMAR ROCHA
1ª Secretário